

## RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 82508433/0155-75

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no laboratório regional da CASAN: Escritório Central: Rua Duque de Caxias, 567 - Centro - CEP: 89.340-000 -Fone: 47 36522287

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no laboratório regional da CASAN:

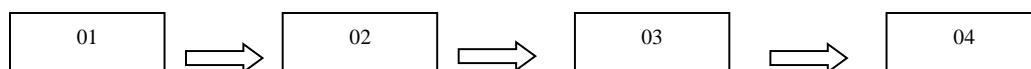
Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n Bairro: Jardim América- Mafra – SC  
CEP: 89300-000 - Fone: 047 3642-0668 - e-mail: [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)

A CASAN está presente no Município de Itaiópolis, onde a captação de água bruta é realizada no Rio São Lourenço. É um rio de pequeno porte que nasce no próprio município, e a captação é realizada próximo a nascente. Possui mata ciliar e tem seu curso afastado do perímetro urbano.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CMA-Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, localizada na rua Felipe Schmidt, 423 sala1. Fone (47) 3642-6067/3642-0539 / Fax: 3642-1193 - E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Itaiópolis** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica aberta, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### **Captação e recalque da água do manancial:**

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, bombeamento e condução por adutora até a ETA.

#### **2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)**

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e alcalinizante*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

#### **3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária e *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio.

#### **4. Reservação e distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatório.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

### Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli</i> / Colif. Termo
Nov/15	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	22	22	22	22	22
Dez/15	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	22	22	21	22	22
Jan/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	24	25	25	25	25
Fev/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	24	25	25	25	25
Mar/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	24	25	25	25	25
Abr/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	24	25	25	24	25
Mai/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	23	25	25	24	25
Jun/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	24	25	25	25	25
Jul/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	25	25	25	25	25
Ago/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	25	25	25	25	25
Set/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	25	25	25	25	25
Out/16	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	25	25	25	25	25
Providências tomadas						
<b>Amostras previstas - Port. 2914/2011</b>		25	10	25	25	25
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	1 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

*Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º Portaria 2914/2011 do MS.”**